PORTARIA Nº 0142-2013
Data: 09 de agosto de 2013
Protocolo: 1117-2013

Autoriza a concessão de diárias para o Servidor Público de Provimento Efetivo, Enio Bade, visando a deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dia 13 a 16 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao Servidor Público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, no período compreendido os dia 13 a 16 de agostos de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de agosto de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE